

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 184/2023

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 180/2023 e constitui o novo Conselho Municipal de Educação do Município de Sapopema e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas

DECRETA

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 180/2023 e constitui o novo Conselho Municipal de Educação do Município de Sapopema/PR.

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Educação terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, com vigência no período de 2023 à 2025.

Art. 3º - Fica constituída a nova composição do Conselho Municipal de Educação - CME - no município de Sapopema/PR, conforme instrução da Lei Municipal nº 574/2005, com as representações que seguem:

Representações	Titular	Suplente
Poder Executivo Municipal	Franciele F. Delfino de Oliveira	Edimara Apª. da Silva Cruz
Poder Legislativo Municipal	Geser de Freitas dos Santos	Cláudio Kava
Rede Municipal de Ensino	Antônia de F. P Melo Teixeira	Liliane Maíra da Silva Cruz
Rede Estadual de Ensino	Fransieli C. C. Veiga da Silva	Diego Christian Martins
Pais de Alunos da Ed. Bas. Púb.	Bruna Mendonça	Regiane de F. Subtil Pereira
Serv. da Rede Mun. de Ensino	Ana Paula Moreira Cordeiro	Karina Regina de Paula Costa
Associação de Bairros	Patrícia R. Fagundes Alves	Ivan Divonzir Sales Subtil

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapopema, 05 de julho de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 184/2023

DECRETO Nº 184/2023

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 180/2023 e constitui o novo Conselho Municipal de Educação do Município de Sapopema e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas

DECRETA

Art. 1º Revoga o Decreto nº 180/2023 e constitui o novo Conselho Municipal de Educação do Município de Sapopema/PR.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Educação terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, com vigência no período de 2023 à 2025.

Art. 3º Fica constituída a nova composição do Conselho Municipal de Educação - CME - no município de Sapopema/PR, conforme instrução da Lei Municipal nº 574/2005, com as representações que seguem:

Representações	Titular	Suplente
Poder Executivo Municipal	Franciele Flor Delfino de Oliveira	Edimara Aarecida da Silva Cruz
Poder Legislativo Municipal	Geser de Freitas dos Santos	Cláudio Kava
Rede Municipal de Ensino	Antônia de Fátima Pereira Melo Teixeira	Liliane Maira da Silva Cruz
Rede Estadual de Ensino	Fransieli Cristina Costa Veiga da Silva	Diego Christian Martins
Pais de Alunos da Educação Básica Pública	Bruna Mendonça	Regiane de Fátima Subtil Pereira
Servidores da Rede Municipal de Ensino	Ana Paula Moreira Cordeiro	Karina Regina de Paula Costa
Associação de Bairros	Patrícia Rodrigues Fagundes Alves	Ivan Divonzir Sales Subtil

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapopema, 05 de julho de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3F8B5C76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2023. Edição 2808
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>